

1911

**2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 1952/2020 AO
CONTRATO Nº 5255.2020-HMI, FIRMADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E
«Contratada»**

TOMBO 5255 / HMI-A1
VISTO ⊗
DATA 30 / 12 / 2020

O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH, CNPJ/MF nº 11.858.570/0002-14, situado na Av. Perimetral – S/N, Quadra 37, Lote 74, sala 101, Setor Coimbra, Goiânia-GO, CEP: 74.530-020, representado neste ato pelo Sr. **Paulo Brito Bittencourt**, Superintendente, administrador e Advogado, portador do documento de identidade nº 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **R & E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI - MEDSEST** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.259.007/0001-71, situado à Av. Anhanguera, nº 2697, Qd. 114A, Lote 02, Setor Leste Universitário, Goiânia/GO, CEP.: 74.610-010, representado neste ato por seu representante legal, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao Contrato nº **5255/2020-HMI**, firmado em 17/08/2020, conforme Ofício/HMI nº 361/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente instrumento, **prorroga-se** o contrato em epígrafe, pelo período de 03(três) meses, referente a realização de exame ASO (admissão, demissão e periódico), **em prol do Hospital Materno Infantil – HMI**, 18/11/2020 e 17/02/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

Permanece inalterado o valor do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia – GO, 27 de Outubro de 2020.

Instituto de Gestão e Humanização – IGH
Contratante

Júlio César S. Almeida
Eng. Seg. Trabalho
CREA 13480/D - MG

R & E Serviços Especializados Em Medicina
E Segurança Do Trabalho Eireli - Medsest
Contratada

Carla Borges
Advogada
OAB/GO 130.129